



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

Bandeirante - SC, 24 de fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL DAS RECEITAS E
DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 014, de 19 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

1º - Deliberar e aprovar o Parecer Contábil referente às Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.290.422/0001-65 decorrentes do ano de 2024, com demonstrativo do percentual aplicado em saúde do município de Bandeirante - SC, conforme documento em anexo, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Marivane Degasperi
Marivane Degasperi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Márcia Besing
Márcia Besing
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Patricia Pover Hammas, Laricleia Satina Walter, Juliana de Abreu
Viana, Caroline Nascimento Colli, LIDIANE ANA LARDINI
MARCHEZAN, Jairo Antunes de Sales, Celia Lina de
Adriane Salete Orbach Forti, Jairo A. Fardona, Kleni Klays
[Signature]